



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Espécie Requerimento

Processo Nº 82 Classe 8ª Livro 1

Protocolo Nº 1459 Fls. 8

196 6

Relator o Exmo. Sr. DOCTOR CLÓVIS AYRES GAMA

Natureza do feito ENDIDO DE REGISTRO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

Requerente: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AUTUAÇÃO

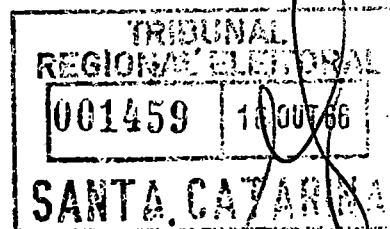
Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966) nesta Secretaria,

AUTUO os documentos que seguem, e, para constar foi lavrado êste termo que subscrevo e assino.

Diretor da Secretaria

Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.



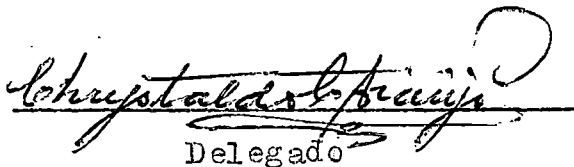
O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, por seu Delegado, vêm em complementação a requerimentos anteriores, solicitar se digne Vossa Excelência de ordenar o registro ao cargo de Deputado Estadual, às próximas eleições de 15 de novembro do ano em curso, após cumpridas as formalidades legais, do seguinte candidato:

PARA DEPUTADO ESTADUAL

1) - JORGE BATISTA ANTUNES, também conhecido como JORGE MAISONETE, brasileiro, casado, radialista, cuja documentação vai a esta acostada (Anexo nº 1).

P.Deferimento

Florianópolis, 16 de outubro de 1966.


Delegado

Anexo nº 1

DOCUMENTAÇÃO

para

DEPUTADP ESTADUAL

de

JORGE BATISTA ANTUNES ou JORGE MAISONETE

COPIA AUTÊNTICA DE ATA - REUNIÃO DE 15 - 10 - 1966

"Aos quinze dias do mes de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, à rua Felipe Schmidt, 42, 2º andar, reuniu-se a Comissão Diretora Regional de Santa Catarina, do Movimento Democrático Brasileiro, conforme convocação constante de edital publicado na forma estatutária. Constatado haver número legal, face ao livro de presença, o sr. Presidente em exercício, deputado Genir Des--tri, declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, Amauri Cabral Neves, para servir como Secretário, na ausencia do titular, e informou que o objetivo da reunião seria, de acordo com o art. 12 dos estatutos, a indicação de candidatos para o preenchimento de cargos existentes, e especialmente do aberto com a cassação dos direitos políticos do companheiro Doutel de Andrade. Antes, porém, digo, entretanto, de discutir a matéria, o plenário ouviu a palavra do deputado Laerte Vieira e de vários oradores, manifestando o seu repúdio e protesto contra aquela medida de arbítrio e violência. Ato contínuo o sr. Presidente propôs fôsse indicada para integrar a chapa de deputados federais pelo MDB a sra. Lígia Doutel de Andrade, que em cabogramas seu e outro do deputado Paulo Macarini informava aceitar a indicação. Após a manifestação de vários dos presentes, todos de aplausos à indicação, foi a mesma submetida a votos, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o sr. Presidente informou estar sobre a mesa um requerimento firmado por membros da Comissão Diretora, solicitando a criação de uma sub-legenda para permitir a candidatura do sr. Manoel de Menezes. Debatedo o assunto, foi votada uma preliminar, suscitada pelo deputado Laerte Vieira, segundo a qual, tendo a Comissão Diretora, em reunião anterior, excluído aquele nome do rol dos candidatos, a matéria não mais poderia ser apreciada. Por maioria de votos, foi rejeitado o requerimento de sub-legenda. Em prosseguimento, com a palavra o sr. Otto Mariath propôs a inclusão do sr. Agostinho Mignoni na chapa de deputados estaduais, porém, ante preliminar levantada, de que o mesmo não se achava filiado ao partido, acolhida por maioria de votos, não foi aceita a inclusão do referido nome. Em prosseguimento, com a palavra o companheiro Pedro Ivo Campos, informou que, ante a cassação do deputado Doutel de Andrade, o deputado Rodrigo Lobo não mais desejava concorrer ao Senado, e sim à Câmara Federal. Dado o adiantado da hora, e a ausencia momentânea do deputado Rodrigo Lobo, o sr. Presidente suspendeu a sessão para reiniciá-la uma hora após....."

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL
RUA FELIPE SCHMIDT, 42 - 2º. ANDAR
TELEFONE 3859 - CAIXA POSTAL, 295
FLORIANÓPOLIS - S. CATARINA

Reiniciados os trabalhos, às 21 horas, o sr. Presidente declarou reaberto o debate em torno da indicação de candidatos. O deputado Rodrigo Lobo informou não desejar mais concorrer ao Senado, e sim à Camara Federal, renunciando a primeira indicação, apesar de apelos formulados pelo dr. Cid Pedroso e por outros companheiros. Ante a renúncia mencionada, foram indicados para Senador e para Suplente os companheiros Dr. Cid César de Almeida Pedroso e Dr. Percy João de Borba, tendo o primeiro usado da palavra em agradecimento. Procedida a votação, foram os dois nomes eleitos por unanimidade de votos. A seguir, foi indicado o companheiro Rodrigo Lobo como candidato a deputado federal, indicação essa também aprovada por unanimidade ao ser submetida a votos. Por fim, foram indicados, por unanimidade, digo por votação unanime, mais dois nomes como candidatos a deputados estaduais, os dos companheiros Sadi Pigato e João Casnock Filho, assim como determinada a retificação da indicação de Jorge Maisonetete para Jorge Batista Antunes, visto tratar-se da mesma pessoa. Ainda, decidiu o plenário designar como delegado do Partido junto do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral o companheiro - Crhystaldo Catarinense de Araujo. Decidiu ainda o plenário autorizar e determinar ao Gabinete Executivo e aos Delegados do Partido o registro das candidaturas mencionadas: de Ligia Doutel de Andrade e de Rodrigo Lobo para a Camara dos Deputados, e dos Drs. Cid Pedroso e Percy Borba para o Senado e a Suplencia, assim como os demais escolhidos nesta reunião. E, como nada mais houvesse a ser tratado encerrou-se a sessão. as: Amazri Cabral Neves, secretário ad: hoc - Genir José Destri - Presidente.

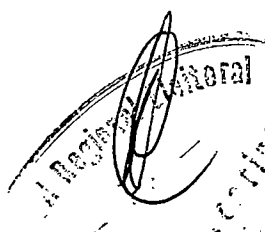
.....
É o que se contém em dita ata que para aqui bem e fielmente transcrevi.

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Amazri Cabral Neves
Amazri Cabral Neves - Secretário ad-hoc.

Reconheço as firmas ao lado de
Amazri Cabral Neves e Genir José Destri
Florianópolis, 15 de outubro de 1966
Em teste da verdade.

Visto
Genir José Destri
Genir José Destri - Presidente



A ata retro confere com a original, lavrada às folhas 33, 33 verso e 34, do Livro de Atas da Comissão Diretora Regional, do Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 18 de outubro de 1966.



DIRETOR GERAL

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A - 2º. Andar

Telefone 3859 - Caixa Postal, 295

FLORIANÓPOLIS - STA. CATARINA

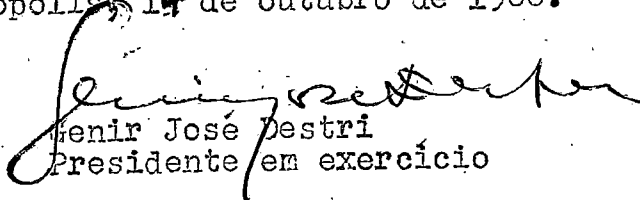
—♦—

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que do Livro de Inscrição de Filiados ao MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, Comissão Diretora Regional, às fls. 6 v., sob o número de ordem 158, consta a filiação de JORGE BATISTA ANTUNES, inscrito em data de 12 de agosto de 1966.

E por ser verdade e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos eu, Presidente em exercício, Lavro a presente CERTIDÃO.

Florianópolis, 14 de outubro de 1966.


Genir José Destri
Presidente em exercício

ATESTO, para os fins de direito, que a inscrição referida na presente certidão está lançada no Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 14 de outubro de 1966.



DIRETOR GERAL

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

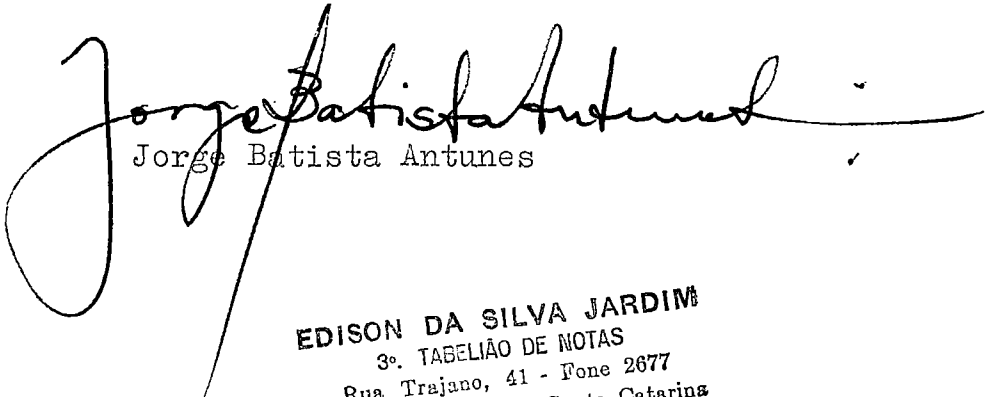
GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - 2º. Andar
Telefone 3859 - Caixa Postal, 295
FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA

A U T O R I Z A Ç Ã O

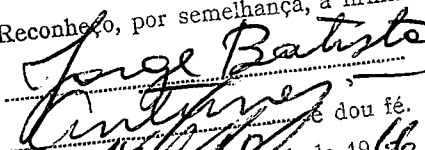
Pelo presente autorizo a Comissão Diretora do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.) - Secção de Santa Catarina, a promover o registro de minha candidatura a Deputado Estadual, nas próximas eleições de 15 de novembro de 1966.

São Joaquim, 13 de outubro de 1966.

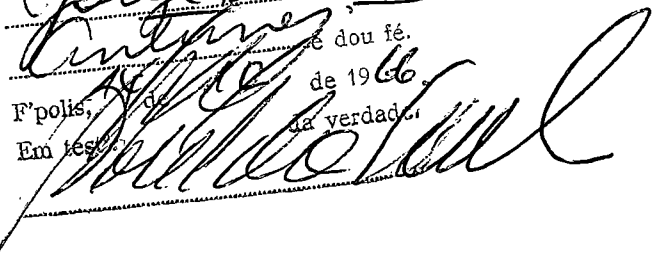

Jorge Batista Antunes

EDISON DA SILVA JARDIM
3º. TABELIAO DE NOTAS
Rua Trajano, 41 - Fone 2677
FLORIANÓPOLIS — Santa Catarina

Reconheço, por semelhança, a firma



Flópolis, _____ de 1966.
Em testemunha da verdade,



EDISON DA SILVA JAR

3º. TABELIAO DE NOTAS

Rua Trajano, 41 - Fone 2677

FLORIANÓPOLIS — Santa Catarina

Reconheço, por semelhança, a firma

Luís Roberto
Pinheiro & Almeida

F'polis de de 19

Em test. da verdade

[Handwritten signature]

Mud.

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DA CAPITAL

Juízo de Direito da 1ª. Vara Criminal de Florianópolis
Cartório do Crime, Júri e Execuções Criminais

C E R T I D ã O

Norval Antonio Arioli, Escrivão da Primeira Vara Criminal de Florianópolis, Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.,

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo - em Cartório os livros Ról de Culpados, nêles não - consta o nome de JORGE BATISTA ANTUNES, natural do Estado de Santa Catarina, nascido aos vinte e cinco dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e quarenta e seis, estado civil, casado, profissão, radialista, filho de Davina Antunes, residente à rua Felipe Schmidt, nesta Capital.-----

C E R T I F I C A mais que, no mesmo Cartório não consta que o mesmo houvesse sido processado por êste Juízo, até a presente data, por qualquer crime ou contravenção.-----

O referido é verdade, o que o Escrivão que - esta subscreve, dá a sua fé .-----

Dada e passada nesta cidade de Florianópolis Capital do Estado de Santa Catarina, no Cartório - da Primeira Vara Criminal, aos quatorze dias do - mês de outubro do ano de mil e novecentos e sessen - ta e seis .-----

Eu, Norval Antonio Arioli, Escrivão da Primeira Vara Criminal da Capital, que a datilografei, subscreví, dou fé, dato e assino na forma da lei .-----

Isento de selos
lei 4787 de
15/7/65
art.373

EDISON DA SILVA JARDIM
3ª. T. DE UAO DE NOTAS
Rua ... 41 - Fone 2077
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

Cartório do Crime, Júri e Execuções Criminais
ESCRIVÃO:
NORVAL ANTONIO ARIOLI

Florianópolis, 14 de outubro de 1966

Norval Antonio Arioli

Reconheço, por semelhança, a firma
Norval Antonio Arioli
e dou fé,
Florianópolis, 14 de outubro de 1966.
Em test. [Assinatura] [Assinatura]

Cartório 995
Folha 1321 1263
Emploio 312
Cr\$ 2640
Mud.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para os devidos fins e atendendo a exigência legal, para fins de registro de minha candidatura perante a Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, possuir os seguintes bens:

- \$1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), em moeda corrente do País.-

Florianópolis, 14 de outubro de 1966.

Jorge Batista Antunes
Jorge Batista Antunes

EDISON DA SILVA JARDIM
3º. TABELIAO DE NOTAS
Rua Trajano, 41 - Fone 2677
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

Reconheço, por semelhança, a firma

Jorge Batista Antunes

Fºpolis *14 de 1966* e dou fé.
Em testº *[assinatura]* da verdade.

CONCLUSÃO

Aos 17 dias do mês de outubro de 1966,
 fago estes autos conclusos ao exm. sr. des. Presidente

João Galvão
 pelo DIRETOR GERAL

Publique-se editado
 em 17.10.66
 H. G. Lima

§ 4º, do artigo 870, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 26 de outubro de 1966, os seguintes processos:

Mandado de segurança n. 658 de Dionísio Cerqueira, recte. Arlindo Antunes de Lara e reqdo. o exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca. Relator o sr. des. Miranda Ramos. Advogado. Dr.: Aroldo Lopes das Chagas.

Recurso de mandado de segurança n. 494, de São Miguel do Oeste, rectes. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio" e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste e recdas. a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores. Relator o sr. des. Miranda Ramos. Advogados. Drs. Odair C. E. Paulmichi e Clayr Ulysses Seganfredo.

Recurso de mandado de segurança n. 501 de Itajaí, recte. o dr. Juiz de Direito da 2a. Vara, "ex-officio" e recdos. Arno Roberto Rothbarth e s/m. Relator o sr. des. Nogueira Ramos. Advogado. Dr.: Wilfredo Eugênio Currlin.

Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 12 dias do mês de outubro do ano de 1966.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 94

TRIBUNAL PLENO

Secção Judiciária Civil

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente do Tribunal de Justiça, torna público que, de acordo com o § 4º, do artigo 870 do Código de Processo Civil, será julgado no dia 26 de outubro de 1966, o seguinte processo:

Recurso de mandado de segurança n. 506 de Blumenau, recte. o dr. Juiz de Direito da 1a. Vara, "ex-officio" e recda. Fábrica de Charutos A. Bueiger Ltda. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogado. Dr.: Eunildo Lazaro Rebelo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria n. P-65/66

O desembargador Vitor Lima, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista a aprovação do Tribunal, em sessão de hoje,

RESOLVE:

I — Nomear o sr. Aldo Lemos, para integrar a Junta Eleitoral da 49a. Zona — São Lourenço d'Oeste, em substituição à senhora Dalmira de Oliveira, que fica dispensada.

II — Designar o Clube Atlético Carlos Renaux, Salão Principal da Liga de Sociedades e o Salão de Sociedade Desportiva Bandeirante, para sedes das Juntas Eleitorais das 5a., 19a. e 30a. Zonas, respectivamente.

Publique-se e comuniquê-se. Florianópolis, 10 de outubro de 1966.

Des. Vitor Lima, presidente.

Acórdão n. 5.597

Vistos, etc:

Requer o delegado do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, o registro do Gabinete Executivo de Herval d'Oeste Face ao exposto:

Acordam, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime e de acordo com o pare-

Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 12 dias do mês de outubro do ano de 1966.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 3.228

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em sessão da Câmara Criminal, para publicação, foram apresentadas os seguintes acordãos:

Apelação criminal n. 9.770, de Bom Retiro; relator o exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos. Apelante: O Assistente do Ministério Público. Apelado: Jaime Machado.

Foi unanimidade de votos, connecer do recurso e dar-lhe provimento, para, reformando a decisão recorrida, condenar o apelado a um (1) ano e quatro (4) meses de detenção, como incurso no art. 138, do Código Penal. Outros-sm, atendendo ao disposto no artigo 109, V, combinado com o art. 110, do mesmo diploma legal, decretar extinta a punição, para prescrição. Custas na forma da lei. Osvaldo Fernandes, escrivão.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 17/66

O desembargador Marcílio Medeiros, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Lídio Antônio Veríssimo, Serventê, símbolo FJ-1, desta Corregedoria Geral, para, em substituição, exercer o cargo de Protocolista, símbolo FJ-4, em virtude de encontrá-lo em gozo de férias, seu eventual titular, a partir de 7 do corrente mês.

Registre-se e publique-se. Florianópolis, 10 de outubro de 1966.

Marcílio Medeiros, Corregedor Geral da Justiça.

cer do dr. Procurador Regional Eleitoral, deferir o pedido e ordenar o registro do Gabinete Executivo do município de Herval d'Oeste do Movimento Democrático Brasileiro, por haverem sido observadas as formalidades legais e estatutárias.

Publique-se e registre-se. Florianópolis, 10 de outubro de 1966.

(Ass.) Vitor Lima, presidente, Clóvis Ayres Gama, relator. Telmo Vieira Ribeiro. Aldo Avila da Luz Marcílio João da Silva Medeiros. João Batista Ribeiro Neto. Foi voto vencedor, o dr. Osvaldo Arêas Horn. (Ass.) Clóvis Ayres Gama.

Nominata a que se refere o acórdão supra

GABINETE EXECUTIVO — Presidente — Elesbão Garcia Saucedo; vice-presidente — Luiz Boler; secretário geral — Gari Lange.

VOGAIS — João Silva, Eduardo Stenchissk, Olinto Buratto, Natalício Andrade e Almerindo Fardo.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 11 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

ACÓRDÃO N. 5.598

Vistos, etc.

Requer o Delegado do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de

Santa Catarina, o registro do Gabinete Executivo de Ibicaré.

Isto pôsto:

Acordam em Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer do exmo. sr. dr. Procurador Regional Eleitoral, deferir o pedido e ordenar o registro do Gabinete Executivo de Ibicaré, do Movimento Democrático Brasileiro, por terem sido cumpridas todas as formalidades legais e estatutárias.

Publique-se e registre-se. Florianópolis, 10 de outubro de 1966.

(Ass.) Vitor Lima, presidente, Telmo Vieira Ribeiro, relator; Aldo Avila da Luz, Marcílio João da Silva Medeiros, Clóvis Ayres Gama, João Batista Ribeiro Neto. Foi voto vencedor o exmo. sr. dr. Osvaldo Arêas Horn. (Ass.) Telmo Vieira Ribeiro.

NOMINATA A QUE SE REFERE O ACÓRDÃO SUPRA :

Gabinete Executivo: Persistente — Francisco Grandó, vice-presidente — Erico Roque Butzen, secretário geral — Guy Francisco Botega. Vogais: Almerindo Piveta, Beno Schumacher, Helmuth Fischer, Ernesto Seidenfuss e Fernando Miller.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 12 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela Aliança Renovadora Nacional, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro do senhor Pedro Zimmermann, como candidato a Câmara Federal, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 15 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, Diretor Geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15, e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela Aliança Renovadora Nacional, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro dos senhores Arthur Adolfo Jachowicz, Alfredo de Oliveira Garcia, Eraldo Amaral, Oswald Dellagiustina e Raulino Rosskamp como candidatos a Assembleia Legislativa do Estado, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 15 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, Diretor Geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pelo Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro dos senhores Cid Caessar de Almeida Pedroso e Percy João de Borba, como candidatos, respectivamente, a Senador e Suplente de Senador, pela legenda da Agremiação, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro, ficando sem efeito o pedido anterior de registro dos senhores Rodrigo de Oliveira Lobo e Cid Caessar Pedroso.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pelo Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro de Ligia Doutel de Andrade e Rodrigo de Oliveira Lobo, como candidatos a Câmara de Deputados, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pelo Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro do senhor Jorge Batista Antunes, como candidato a Assembleia Legislativa, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela sublegenda do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro do senhor Agostinho Mignoni, como candidato a Assembleia Legislativa, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela sublegenda do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro do senhor Manoel de Menezes, como candidato a Assembleia Legislativa, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DA 12a ZONA ELEITORAL

EDITAL N. 61/66

De segunda via com 5 dias de prazo

O doutor Francisco May Filho, juiz da 12a Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, na forma da lei, etc; Faz saber de acordo com o art. 52, § 2º, da lei n. 4.737, de 15.7.65 (Código Eleitoral), a todos quantos o



CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi publicado no "Diário da Justiça" do Estado, de 17 do corrente mês, página quatorze (14), o edital referente ao pedido de registro do senhor Jorge Batista Antunes, como candidato à Assembléia Legislativa, às eleições de 15 de novembro próximo vindouro, e que dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, estabelecido no artigo 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução nº 7 869, do Tribunal Superior Eleitoral, não foi apresentada qualquer impugnação.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 21 de outubro de 1 966.

Marcio Luiz Guimarães Collição

Diretor Geral

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mês de outubro de 19 66

faço estes autos conclusos ao exm.º sr. De.

Presidente.

[Handwritten Signature]

DIRETOR GERAL

Instruída e

Em 11.10.1966

[Handwritten Signature]

SERVICIO GERAL

Apresentação

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, me foram apresentados êstes autos; do que faço êste termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

Conclusão

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente; do que faço êste termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

A. D. ao Exmo. Sr. Clóvis Ayres
Gama
Florianópolis, 21 de outubro de 1966
[assinatura]

Data

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, me foram entregues êstes autos; do que faço êste termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

Conclusão

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator; do que faço êste termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

ACORDÃO Nº 5617

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de pedido de registro de candidato, em que é requerente o Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina.

ACORDAM, em Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o pedido para mandar registrar o candidato do Movimento Democrático Brasileiro, à Assembléia Legislativa, nas eleições de 15 de novembro próximo.

Assim decidem pelos seguintes fundamentos:

O Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), secção deste Estado, por seu Delegado, devidamente credenciado, requereu o registro de seu candidato à Assembléia Legislativa.

O pedido está instruído com cópia da ata da reunião da Comissão Diretora Regional, que escolheu o candidato, nos termos dos respectivos estatutos.

Deu o candidato o seu consentimento expresso para o registro. Comprovou a condição de eleitor e filiação partidária, em tempo hábil. Juntou fôlha corrida, fornecida pelo Cartório Criminal da localidade onde é eleitor e a respectiva declaração de bens. Satisfez a exigência de domicílio eleitoral.

Seu nome foi anunciado por edital, publicado no "Diário Oficial do Estado", não tendo havido qualquer impugnação.

Assim defere-se o pedido do candidato

Jorge Batista Antunes ou Jorge Maisonete.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 1966.

Antônio Lima, Presidente

Antonio Gomes, Relator

deleitoso Pires

Filipe

Luiz Carlos de, Secretário

em parte, visto não admitir o registro do nome Jorge Maisonete.

PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL"

Certifico que o Bando retiro foi
publicado no «Diário Oficial do Estado» no dia 9
de novembro de 1966.

Eu, [assinatura] lavrei este termo
que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.

[assinatura]

por Diretor